



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 73/CONSC-ER/UFFRS/2021

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) do Campus Erechim.

O Presidente do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFRS/2021, a Resolução Nº 14/CONSC-ER/UFFRS/2020, que estabelece o Subplano de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Erechim, para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19 e a decisão tomada na 6ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o Nível 4, relativo ao Nível de Segurança Operacional (NSO), conforme o Anexo I da Resolução 77/CONSUNI/UFFRS/2021, considerando Decreto Nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações, no Estado do Rio Grande do Sul, e a Portaria Conjunta SES e SEDUC 01/2021, no transcurso de suas vigências.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 71/CONSC-ER/UFFRS/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*